

ATA Nº 012/2025

Aos vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. O Vereador CLAUDEMIR GAMBIN, Presidente do Legislativo, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Primeiramente o Presidente, solicitou ao Vereador FABIANO DAL PIVA, Primeiro Secretário, para que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, o presidente solicitou ao Vereador Fabiano Dal Piva, para que procedesse a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: *Matéria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 023/2025, de 16 de abril de 2025*, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.723, de 16 de outubro de 201, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. *Matéria do Poder Legislativo: Projeto de Resolução nº 002, de 17 de abril de 2025*, que “Altera temporariamente o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul para as 19h”, aprovado por unanimidade; *Projeto de Resolução nº 003, de 17 de abril de 2025*, que “Dispõe sobre o repasse ao Poder Executivo Municipal de recursos orçamentários em disponibilidade da Câmara de Vereadores e dá outras providências.” aprovado por unanimidade; *Indicação nº 010/2025*, de autoria dos vereadores Darlei Lapazini, Julio Cesar Sponchiado, Everaldo Duarte da Silva e Rogerio Ficanha, que “**reiterar a Indicação nº 018/2023**, por meio da qual solicitaram ao Poder Executivo o estudo de viabilidade para a realização de calçamento poliédrico na comunidade de Linha Novo Sobradinho, no trecho compreendido entre a Igreja e o Ginásio da comunidade”, aprovada por unanimidade. Não havendo oradores inscritos para uso da palavra e inexistindo outros assuntos a serem tratados, o Presidente, Sr. Claudemir Gambin, declarou encerrada a presente sessão. Na ocasião, informou que o Legislativo Municipal realizará a próxima Sessão Ordinária no dia 6 de maio, terça-feira, às 19 horas, conforme dispõe o Projeto de Resolução nº 002, que altera, temporariamente, o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul, com vigência da primeira sessão ordinária de maio até a última sessão do mês de agosto. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Taquaruçu do Sul, 22 de abril de 2025.

CLAUDEMIR GAMBIN
Presidente

FABIO MARCOS CASARIL
Vice- Presidente

FABIANO DAL PIVA
1º Secretário

AELTO SCZTROLASKI
2º Secretário

DARLEI LAPAZINI

EVERALDO DUARTE DA SILVA

JULIO CÉSAR SPONCHIADO

PEDRO EDSON CAXAMBU CARDOZO

ROGERIO FICANHA